



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DA SECCIONAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE UROLOGIA DO ESTADO DO RJ**

De acordo com o Estatuto Social da Sociedade Brasileira de Urologia vigente, vem o presente Edital informar, e ao final convocar, a todos os sócios que estão abertas as inscrições para eleição de Diretoria da Seccional – Rio de Janeiro – da Sociedade Brasileira de Urologia para o Biênio 2026/2027.

**Foi eleita a Comissão Eleitoral** para o presente pleito, composta dos seguintes membros titulares desta Seccional: Presidente da Comissão Eleitoral o Dr. Carlos Miguel Balassiano, e como Membros Dr Paulo Roberto Magalhães e Dr. Cláudio William Alves Pereira.

A candidatura para a Diretoria da Seccional Rio de Janeiro deverá ser apresentada através de chapa conjunta **contemplando todos os cargos**, em comunicado escrito e assinado por **todos os seus integrantes**, sendo compostas por membros titulares que estejam em **pleno gozo de seus direitos estatutários**, diretamente na sede da Seccional até o dia 25/06/2025 às 16 horas ou por e-mail – sburorj@gmail.com.

A inscrição será aceita mediante preenchimento de todos os requisitos e **assinaturas de todos os membros da chapa**, até a referida data. Caberá a Comissão Eleitoral verificar a correta inscrição da chapa e de seus membros, homologando, ou caso haja alguma irregularidade, oferecer prazo para saná-lo, conforme previsto no **Estatuto Social da Sociedade**.

Convocamos todos os sócios, neste ato, para **Assembleia Eleitoral** que se realizará no 13/09/25, na sede da Seccional RJ, situada à Rua Jardim Botânico, nº 657 – Sala 211, tendo início às 08:00 horas, devendo os votos serem depositados na urna de votação até às 13:00 horas, quando será **encerrada a votação e iniciada a apuração**.

Os senhores membros titulares, sócios e remidos desta seccional poderão votar – desde que **quites com suas obrigações sociais** – pessoalmente, no dia e hora da referida Assembleia, acima descrito, ou enviar seu voto pelo correio, através de cédula oficial, **rubricada pelo presidente da comissão eleitoral e pelo fiscal de cada chapa**, até dia 06/09/2025 impreterivelmente.

**Não serão aceitos votos por procuração, por correspondência que não forem entregues pelo correio através de cédula oficial enviadas pela Seccional, conforme determina o Estatuto.**

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2025.

Mauro da Rocha Muniz  
Diretor Presidente – Seção RJ  
Gestão 2024-2025

Mauro R. Muniz  
UROLOGIA  
CRM 52-41889-3  
